

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Contrato Particular de Compra e Venda de imóvel que entre si fazem **DHYNEFER ANGELICA SCAPIM**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Pedro Reinert n°98 na cidade de Floresta – PR, portadora da **RG° 13.398.873-4-SSP- PR**, e inscrito no **CPF° 090.078.919-01**, neste ato denominado simplesmente de proprietária e vendedora.

JOÃO VIEIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado com **VERGINIA DE SOUZA GONSALVES**, ele portador da **RG n. ° 6.345.485-3-SSP-SP**, e inscrito no **CPF n.° 008.473.098-60**, ela portadora da **RG n.° 16.771.023-0-SSP-PR**, inscrito no **CPF 051.755.888-26**, residentes e domiciliados na Rua DR. Haroldo Trevisão Beltom n° 383, nesta cidade de Engenheiro Beltrão - PR, neste ato denominado simplesmente de compradores.

OBJETO:

A vendedora acima qualificada e **POSSUIDORA DO IMÓVEL NA RUA SABIA, 34, NO PERIMETRO URBANO DESTA CIDADE DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR, COM APROXIMADAMENTE 300,00 M2.**

E que ajustam o presente compromisso conforme as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Sendo que a proprietária acima qualificada vende o imóvel acima mencionado em favor do comprador pelo preço certo e ajustado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PAGAMENTO

O comprador vai fazer o pagamento em favor dos oras vendedores da seguinte maneira:

1. O comprador paga no ato da assinatura do presente contrato o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), por meio de transferência bancária.

CLAUSULA TERCEIRA: POSSE DO IMÓVEL:

Por força deste contrato a Vendedora cede e transfere ao comprador, sem reserva alguma, todo o domínio, a posse, os direitos e as ações que exerce na sua respectiva cota parte, no ato da assinatura do presente contrato, para que o comprador dele use, goze e livremente disponha, como proprietário exclusivo que passa a ser doravante, obrigando-se o vendedor, por si e por seus sucessores e herdeiros, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção.

CLAUSULA QUARTA: DA VALIDADE DO PRESENTE:

O presente contrato particular de compra e venda terá validade mesmo que venha ocorrer a falta de uma das partes contratantes, obrigando os seus herdeiros e sucessores a cumprirem o que ficou estabelecido.

CLÁUSULA SETIMA: DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente contrato particular de compra e venda é feito em caráter irrevogável e irretratável perante as partes contratantes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FÓRUM:

As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca do Imóvel, para dirimirem quaisquer questões com referente ao presente contrato.

A pedido das partes digitei este contrato particular de compra e venda, o qual assinam em duas vias de igual teor e forma, indo assinados pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presente.

Engenheiro Beltrão – PR, 13 de maio de 2021.


DHYNEFER ANGÉLICA SCAPIM – VENDEDORA

TABELIONATO
VIANA

João Vieira de Andrade
TABELIONATO VIANA
JOÃO VIEIRA DE ANDRADE – COMPRADOR

Verginia de Souza Gonsalves
TABELIONATO VIANA
VERGINIA DE SOUZA GONSALVES – COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÁ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: 0184484SVAA000000205921R
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
João Vieira De Andrade, Verginia de Souza Gonsalves;
Dou fé.

Lucas Czerpicki Senger
Escritor Juramentado

Engº Beltrão, PR 019/05/20219.364.099-71



Em testemunho _____ da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira

TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: 0184484SVAA0000002063212
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Dhynefer Angelica Scapim;

Dou fé.

Lucas Czerpich Senger

Eng. Beltrão, PR nº 137.057/2021
Pod.: 04/2020 - CPF 079.364.099-71



Em testemunho _____ da verdade.
Adélia Viana Pereira Vieira



CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS

Certificamos que revendo nossos arquivos cadastrais de contribuintes imobiliários do I.P.T.U. (Imposto Predial e Territorial Urbano), constatamos que no imóvel constituído pelo Lote nº 13-A da Quadra nº 68, com área do terreno de 300,00 m², fica localizado na Rua Sabiá nº 34, Vila Canário, perímetro urbano de Engenheiro Beltrão Pr.

PROPRIETÁRIO: JOÃO VIEIRA DE ANDRADE.

É o que tinha a certificar.

Engenheiro Beltrão Pr., 23 de Junho de 2022


WALMIR SEGURAÇO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

